



Decreto nº 03312025

Em, 30 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 785.000,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
	3.1.90.11	99		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações		300.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00
	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		25.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
	3.3.90.35	99		SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações		150.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		250.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00
				Total na Ação		725.000,00
01	031	2001	2002	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
	3.1.91.13	99		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações		60.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
				Total na Ação		60.000,00
				Total na Unidade Orçamentária		785.000,00
				Total de Suplementações:		785.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 785.000,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01	031	0001	0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTATADA DO PODER LEGISLATIVO		
	4.6.90.71	99		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações		50.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
				Total na Ação		50.000,00
01	031	2001	1289	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL		



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

JULHO/2025

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01	031	2001	1289	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações				50.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
					Total na Ação	50.000,00
01	031	2001	1290	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações				365.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos				365.000,00
4.5.90.61	99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações				70.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos				70.000,00
					Total na Ação	435.000,00
01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.90.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações				50.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações				150.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos				150.000,00
3.3.90.40	99	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - Todas as Aplicações				50.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
					Total na Ação	250.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	785.000,00
					Total de Anulações:	785.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 30 de Julho de 2025.